



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIQUERA - AÇU SP
Avenida Dr. Fernando Costa, 215 - Centro
Pariquera Açu - SP CEP: 11.930-000
Fone/Fax: (0**13) 38561851

Pariquera-Açu, 22 de junho de 2017.

Ofício nº 308/17-MP

Ref.: **Notícia do Fato nº MP: 38.0366.0000060/2017-8**

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROCOLO N: 411/17

Recebido em: 03/07/17
Horário 13:50

Ilustríssima Senhora,

Precedido de cordiais saudações, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria cópia do "ofício nº 154/17", expedido pela Elektro Redes S.A., e cópia do "ofício nº 220/2017", expedido pela Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, para ciência, facultando-lhe prazo de 10 dias para manifestação, devendo esclarecer se o problema foi solucionado.

Na oportunidade, manifesto protestos de estima e consideração.

LEANDRO SILVA XAVIER
Promotor de Justiça

A Ilustríssima Senhora
TEREZA DOS SANTOS
Vereadora.

Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.
CEP: 11.930-000 - Pariquera-Açu / SP.



CT/JUR/62 /2017
Campinas, 16 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça
Leandro Silva Xavier
Promotoria de Justiça de Parquera-Açu
Rua Dr. Fernando Costa, nº 215, Centro
CEP: 11.930-000 – Parquera-Açu/SP

Ofício nº 154/17
Ref. Notícia do Fato nº 38.0366.0000060/2017-8

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor,

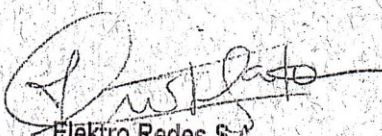
ELEKTRO REDES S.A., concessionária de serviço público federal para fins de distribuição de energia elétrica ("Elektro"), com sede na Rua Ary Antenor de Souza, nº321, Jardim Nova América, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.053-024, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.328.280/0001-97, em atenção ao ofício em que Vossa Excelência solicita à Elektro informações referentes à falta de Iluminação Pública na Rua Ângelo Ponsoni no Município de Parquera-Açu, temos a expor o que segue.

Sobre o assunto, objeto de nossa especial atenção, informamos que não foram encontrados registros de ocorrências pendentes que eventualmente teriam sido registradas para manutenção nas iluminações públicas do referido local.

Ao receber v. r. Ofício através do qual tomamos conhecimento da necessidade de manutenções em alguns pontos, esta Distribuidora procedeu com todos os reparos necessários.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,


Elektro Redes S.A.
JULIANA SANTOS
ASSESSORA JURÍDICA

Rua Ary Antenor de Souza, 321 • CEP 13053 - 024 • Campinas – SP (Sede)
Telefone: + 55 (19) 2122 1402 Fax: +55 (19) 2122 1429
www.elektro.com.br

Informações Jurídicas



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 27 de Abril de 2017.

OFÍCIO N.º 220/2017

Venho por meio desta, em resposta ao ofício n.º 153/17 - IC n.º 38.0366.0000060/2017-8, informar que cabe a Municipalidade providenciar novos pontos de iluminação pública e a extensão da rede.

As manutenções dos pontos de iluminação já existentes são de responsabilidade da ELEKTRO, por força de duas ações segundo judiciais – processo n.º 0000050-93.2015.8.26.0424 (justiça comum) e 0001571-39.2014.4.403.6129 (justiça federal).


Segundo informação da gerente de relacionamento da ELEKTRO Fernanda Cristiane Arantes Marques a situação da manutenção da iluminação da rua Ângelo Ponsoni e de outros pontos de iluminação na cidade já foram sanados.

Certo de que todos os esclarecimentos foram prestados, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Leandro Rocha Pereira
Promotor de Justiça
Pariquera-Açu - SP

Promotora de Justiça de Pariquera-Açu
PROCOLO n.º 1851/17
Recebido em 02/05/2017

Rubrica / Carimbo

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

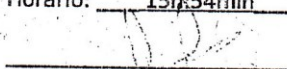
Senhor Presidente:

Moção n.º 004 - 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO

Recebido em: 08 / 03 / 2017.

Horário: 15h:54min


Gilberto Toshiyazu Maeda
Agente Legislativo

APRESENTO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO** a **ELEKTRO** na pessoa do seu Diretor Presidente **MÁRCIO FERNANDES** e ao Exmo. Sr. Prefeito de Pariquera-Açu **JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, para que tomem as devidas providências para que sejam efetuados os reparos na rede elétrica e se normalize a iluminação pública, pois várias ruas do Município encontram-se com iluminação pública sem funcionamento, assim causando transtornos e levando risco a segurança de diversos municípios.

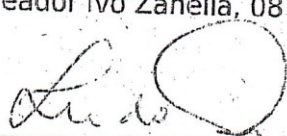
JUSTIFICATIVA:

A presente Moção é fruto do total descaso de todos os envolvidos com a iluminação pública no Município, pois várias ruas do Município encontram-se totalmente no escuro, causando transtorno e insegurança a população.

Através do contato telefônico com o empresa **ELEKTRO**, a mesma orienta e solicita que a referida iluminação pública no Município de Pariquera-Açu é de responsabilidade da prefeitura, que por sua vez alega que é de responsabilidade da empresa **ELEKTRO**, somente a título de exemplo entre outros diversos pontos da cidade, a Rua Ângelo Ponsoni encontra-se com 11(onze) pontos de iluminação sem funcionar desde o dia 01/03/2017 até a presente data, considerando que moradores e circulantes na mesma rua tem se utilizado de lanternas para poder por ali passar, considerando que na própria fatura de consumo de energia elétrica emitida pela **ELEKTRO** traz R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) que muitas residências efetuam esses pagamentos com a descrição “**COBRANÇA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA**”, ou seja além de não receberem o serviço e correrem riscos por conta da escuridão os municípios estão pagando por um serviço que efetivamente não está sendo prestado.

Que se dê ciência também dessa Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Dr. **LEANDRO SILVA XAVIER**, Promotor de Justiça da Comarca de Pariquera-Açu e a Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**, para que os mesmos também tomem as providências cabíveis na forma da lei.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 08 de março de 2017.


TEREZA DOS SANTOS
Vereadora